



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.582/0001-20
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2022

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Atendendo ao Edital nº 01/2022, bem como a alínea “g” do subitem 4.1, objetivando contratação por tempo determinado de excepcional interesse público, perante o Município de Juazeiro do Piauí, eu, _____, convocado (a) para contratação temporária no cargo de _____, declaro, responsabilizando-me pena, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que não estou cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Por se expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais

Juazeiro do Piauí, _____ de _____ de 2022

Assinatura

Id:073833E37691FBCA



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2022 – Inexigibilidade – CPL

Procedimento Licitatório: nº 003/2022 – ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: ART. 25, II c/c art. 13 DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município de Lagoa do Piauí – PI, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação de legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito relativo às TLF (Taxa de Licença e funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa ao Município de Lagoa do Piauí – PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.

Contratado: FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA (GRUPO FASA) – ME, CNPJ Nº: 14.677.720/0001-09, com endereço na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, sala 605 Edif. Pontes Corporate Center, bairro: Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-300, neste ato representada por LEONARDO ANDRADE ALEX, CPF: 010.199.305-60.

Assinatura: 27 de setembro de 2022.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: O pagamento pela prestação dos serviços será o equivalente a R\$ 28.730,26 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), incrementados e recuperados à favor do Município, em sede administrativa, referente ao benefício financeiro obtido para o Município. O Município deverá autorizar o valor previsto, em favor da Contratada, assim que forem confirmados na conta corrente da Prefeitura, os valores de TLF e TLA recuperados das empresas de telefonia (Concessionárias de Serviços Públicos), sendo deduzidos na fonte os impostos compulsórios (INSS, ISS e IRPF).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ Impostos e outros.

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:09FEBED431A5FBC0



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA (GRUPO FASA) – ME, CNPJ Nº: 14.677.720/0001-09, para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria Tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município de Lagoa do Piauí – PI, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação de legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito relativo às TLF (Taxa de Licença e funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa ao Município de Lagoa do Piauí – PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL deste Município, para contratação do escritório FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA (GRUPO FASA) – ME, CNPJ Nº: 14.677.720/0001-09, no valor global será conforme O pagamento pela prestação dos serviços será o equivalente a R\$ 28.730,26 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), incrementados e recuperados à favor do Município, em sede administrativa, referente ao benefício financeiro obtido para o Município. O Município deverá autorizar o valor previsto, em favor da Contratada, assim que forem confirmados na conta corrente da Prefeitura, os valores de TLF e TLA recuperados das empresas de telefonia (Concessionárias de Serviços Públicos), sendo deduzidos na fonte os impostos compulsórios (INSS, ISS e IRPF), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Lagoa do Piauí – PI, 27 de setembro de 2022

MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Id:030E637A5DF3FBC5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005.2.09/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-SRP PMSMBG-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E OFICINAS COM PROFISSIONAIS DA SAÚDE E GESTORES NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande-PI, por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADO: A R GUIMALHÃES LTDA (CNPJ: 38.055.659/0001-18)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Plano Interno ou Ação do Plano Plurianual : 04.122.0077.2009.0000;
10.122.0078.2044.0000; 10.361.0005.2056.0000
Ação Orçamentária : FPM, FUS, CUSTEIO
Natureza de Despesa : 33.90.39
Fonte de Recursos: 500, 600

VALOR GLOBAL: R\$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/09/2022. VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Publique-se

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita de São Miguel da Baixa Grande - PI